



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO 0280/PREF/2024

Araguari, 6 de março de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 23/01/2024 - REQUERIMENTO: 064/2024 - OFÍCIO: 065/2024**
ASSUNTO: "Solicita um redutor de velocidade em caráter de urgência na Avenida Roldão Rodrigues da Costa em frente ao número 260, no loteamento, portal dos Ipês II, visto que, os moradores da localidade estão com muito medo de acontecer acidente com as crianças e idosos, devido a alta velocidade que os veículos passam nesta via."

Vereador(es) autoria: **MARCUS VINICIUS DUARTE e EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0029/SMTT/2024

Araguari, 1 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 23/01/2024 - REQUERIMENTO: 064/2024 - OFÍCIO: 065/2024

ASSUNTO: Solicita um redutor de velocidade em caráter de urgência na Avenida Roldão Rodrigues da Costa em frente ao número 260, no loteamento, portal dos Ipês II, visto que, os moradores da localidade estão com muito medo de acontecer acidente com as crianças e idosos, devido a alta velocidade que os veículos passam nesta via.

Vereador(es) autoria: **Marcus Vinícius Duarte/Republicanos**

Eunice Maria Mendes/PSB.

Diante do solicitado esclarecemos que será realizado estudo pelos Técnicos da Mobilidade Urbana desta secretaria, com contagem de tráfego e acidentes, para a instalação do redutor de velocidade na via solicitada. Posteriormente ao parecer destes, será executada a melhor sinalização de segurança no local para os usuários da via.

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

Or 03/2024
WSP Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer outros esclarecimentos que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FREIRE
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO FREIRE, Data: 01/03/24 15:01

digo: 2abc6e7c-12c8-4a79-b447-6325ee478742



SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 24 / 01 / 2024
PARA:
<i>Settrans</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 065/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 064/2024, de autoria dos VEREADORES MARCUS VINÍCIUS DUARTE/REPUBLICANOS e Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, um redutor de velocidade, em caráter de urgência, na Avenida Roldão Rodrigues da Costa, em frente ao número 260, no Loteamento Portal dos Ipês II, visto que, os moradores da localidade estão com muito medo de acontecer acidente com as crianças e idosos, devido à alta velocidade que os veículos passam nesta via.

Os moradores já solicitaram diretamente à Secretaria e não foram atendidos, e informaram que em caso de acidente por excesso de velocidade vão acionar judicialmente o município.

Vale ressaltar que as lombadas, podem ser instaladas para reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente


ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em <u>23 / 01 / 2024</u>
Horário: <u>10:30</u>
Secretaria de Governo